

## DECRETO Nº 011, de 2017

*“Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, na forma que menciona.”*

A Prefeita Municipal de Desterro do melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 692 de 13 de julho de 2012, e

Considerando a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, em virtude da expiração do prazo de mandato dos atuais membros, DECRETA:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Desterro do Melo fica constituído pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

### MEMBROS EFETIVOS:

- a- Soraya de Fontgaland – representante da Educação;
- b- Cristiane Pinheiro Luna – representante da Biblioteca Municipal;
- c- Danilo Amaral Cimino – representante do Executivo – Licenciado em História;
- d- Gisele Moreira Vianna – representante da Sociedade Civil;
- e- André Luciano de Fontgaland – representante da Escola Estadual;
- f- Wellington Aparecido da Silva – representante do Executivo – Conselho Municipal de Turismo;
- g- Wagner Cimino Rosa – representante da Secretaria Municipal de Educação.

### MEMBROS SUPLENTE:

- 1 – José Geraldo de Paula – representante das Escolas Municipais Rurais;
- 2 – Welfany Caique Coelho de Oliveira – representante do Executivo;
- 3 – Sirley Lopes do Amaral Rodrigues – Diretor Escolar;

- 4 – Daniel Júnior de Paiva Dias – representante da Sociedade Civil - Arquiteto;
- 5 – Arlindo Campos de Oliveira – representante da sociedade civil – Lira Nossa Senhora do Desterro;
- 6 – Cleusa Barbosa Véspoli – representante do Legislativo – vereadora;
- 7 – Marcelo Elias Gomes – representante do Legislativo – vereador.

**Art. 2º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 27 de março de 2017.

***Márcia Cristina Machado Amaral***

*Prefeita Municipal*